



PORTARIA G.P Nº.: 190, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no mês de **FEVEREIRO/2020**, aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde,

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
102.948	MONICA APARECIDA PEDROSO SILVA	02/04/2017 a 01/04/2018
103.047	ROBSON GENARO MUSSI	02/01/2019 a 01/01/2020
103.750	VANDERLEY RIBEIRO HONORIO	02/01/2019 a 31/01/2020

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 03 (tres) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal